

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE S&N ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Vara de Direito Empresarial, Recuperação de empresas e falências da comarca de Porto Alegre - RS

Este edital é expedido nos autos da Recuperação Judicial de **S&N ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI** Proc. nº 001/1.18.0045943-3. A Dra. ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ, Juíza de Direito da MM. Vara De Direito Empresarial, recuperação de empresas e falências da comarca de Porto Alegre -RS FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da empresa supra mencionado, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial e também aqueles que, embora não estejam sujeitos à recuperação judicial, tenham aderido aos termos do plano de recuperação judicial, para, após a qualificação perante o Administrador Judicial nos termos do artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembléia Geral de Credores, a ser realizada, a) em primeira convocação, no Auditório do Edifício Iguatemi Corporate, localizado na Av. Nilo Peçanha no. 2825, Mezanino, no próximo dia 18/06/2019, às 14h00 (Quatorze horas), ocasião em que a Assembléia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/2005; e, caso esse quorum não seja atingido, b) em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 25/06/2019, às 14h00 (Quatorze horas), ocasião em que a Assembléia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Cabe ressaltar que o horário para credenciamento e assinatura de listas de presença terá início às 12:30 e finalizará impreterivelmente às 13:50 em ambas as datas mencionadas. A Assembléia convocada tem como ordem do dia, nos termos do artigo 36 da LRF, a discussão, votação e aprovação ou rejeição do plano de recuperação ou proposta substituta que eventualmente venha a ser apresentada pela recuperanda no ato. Com vistas a organização da assembléia, solicita o administrador aos credores que enviem por escrito ou por e-mail(luis@guardadvogados.com.br) no prazo de até 24 horas antes das assembléias, a qualificação e comprovação das pessoas que estarão exercendo seus direitos de representação e votação. c) os credores poderão obter cópias do plano de recuperação junto ao administrador pelo fone (51) 3012.6618, pelo e-mail supra ou através do site www.guardadvogados.com.br

Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

Luis Henrique Guarda
Administrador Judicial

Dra. Eliziana da Silveira Perez
Juíza de Direito